

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 14 de Janeiro de 2022 • Edição 2145 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA**, na forma que dispõe a Norma Regulamentadora nº 05, da Portaria nº 3.214/78, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e alterações posteriores e conforme Processo Eleitoral realizado através do Edital nº 01.01/2021, na forma abaixo relacionada:

I – TITULARES REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1º - MULLER FERREIRA DOS SANTOS (2809/2)
2º - MARTIN APARECIDO DA SILVA (6771/1)

II – SUPLENTE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1º - JUSCILENE ALVES DA SILVA (7037/1)
2º - THAYLANE MACEDO DA SILVA (8410/1)

III – TITULAR REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- MAVIANE DE FATIMA DAMITZ (2921/2)

IV – SUPLENTE REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- MILENA CRISTIANE DA SILVA REZENDE (9512/1)

Artigo 2º - Fica nomeada como Presidente da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA**, a Senhora **MAVIANE DE FATIMA DAMITZ** e como Vice Presidente o Senhor **MULLER FERREIRA DOS SANTOS**.

Artigo 3º -O mandato dos integrantes da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA**, será de 01 (um) ano, a contar da data de sua posse.

Artigo 4º - Os membros, não receberão remuneração, vantagens ou benefícios pelas atividades exercidas na CIPA, sendo sua função considerada de relevante interesse público.

Artigo 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 285/2020.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de janeiro de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 017/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, o Senhor **ADEMAR FERREIRA MACHADO**, que exercia a função de **Motorista**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 022/99, com proventos integrais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de janeiro de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 018/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **GRAZIELE VICENTINI ROSA**, que exercia a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, designada pela Portaria nº 415/2020.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de janeiro de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PORTARIA Nº 019/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

| | |
|---------------------------|---|
| PREGÃO Nº 163/2021 | PROCESSO Nº 2538/2021 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS LEVES, PARA O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE. |
| Fiscal do Contrato | EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER |
| Suplente do Fiscal | PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA |

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de janeiro de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 020/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

| | |
|------------------------------|--|
| TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2512/2021 |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO REFORMAR E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL (REMANESCENTE), LOCALIZADO NA AV. BRASIL, Nº 314, QUADRA 32 LOTE 7, 8 E 9, PARQUE CASTELÂNDIA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. |
| Fiscal de Obra | TIAGO OLIVEIRA SILVA |
| Fiscal do Contrato | PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA. |
| Suplente do Fiscal | ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO. |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de janeiro de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2512/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 364/2021-B, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 016/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VISANDO REFORMAR E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL (REMANESCENTE), LOCALIZADO NA AV. BRASIL, Nº 314, QUADRA 32 LOTE 7, 8 E 9, PARQUE CASTELÂNDIA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentada;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa **MSR ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ 15.006573/0001-08, com a proposta global no valor de **R\$ 1.038.142,57 (um milhão, trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**;

II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 023/2021, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.



RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 162/2021
Processo nº 2531/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 162/2021 - do processo de compra nº 2531/2021 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cortadores de Grama à Gasolina, motor 6 hp e Roçadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA MARCELO LUIS OMIZZOLO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais) ITEM 2: A EMPRESA AVAL NEG. E INTERMEDIACOES - EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais).

Primavera do Leste – MT, quarta-feira, 14 de janeiro de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
 *Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 2725/2021, em favor de VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA 56353561920, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Sertanejo no Projeto “Bailinho”, junto ao Calendário Cultural, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de dezembro de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
 Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 2723/2021, em favor de SILIANE SERQUEIRA UCHOA , para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade MPB no Projeto “Pôr do Sol”, durante o Calendário Cultural, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de dezembro de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
 Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202/2021

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 2724/2021, em favor de SILMARA CAROLINE NASCIMENTO, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade MPB no Projeto “Pôr do Sol”, durante o Calendário Cultural, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de dezembro de 2021.

Wanderson Alex Moreira de Lana
 Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

